

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994
Ano XXXVI - Edição de 31 de Março de 2020

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria: 0085/2020/EXO

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA**, matrícula nº **111909**, com portaria de nomeação nº **0030/2020/**, Assessor Técnico Administrativo, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Ação Social, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 31 de março de 2020.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria: 0086/2020/EXO

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA DE BRITO**, matrícula nº **111789**, com portaria de nomeação nº **134/2018/**, Secretário de Saúde e Meio Ambiente, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 31 de março de 2020.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria: 0087/2020/EXO

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **SAMARA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **111810**, com portaria de nomeação nº **0141/2018/**, Secretária de Ação Social, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Ação Social, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 31 de março de 2020.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria: 0088/2020/EXO

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) **JOSE PAULO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº **111801**, com portaria de nomeação nº **006/2019/**, Secretário de Transportes, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Transporte, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios – PB, 31 de março de 2020.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020

RETIRA GRATIFICAÇÕES,
VANTAGENS E JORNADAS
EXTRAORDINÁRIAS DE SERVIÇOS NÃO
ESSENCIAIS AO ENFRENTAMENTO E
COMBATE DO COVID-19, PELO PRAZO
DE 60 DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Os Decretos Municipais 004 e 005, ambos de 2020;

CONSIDERANDO ser dever do gestor realizar equilíbrio das contas públicas com a finalidade de promover a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que em aumento considerado, no momento emergencial em virtude da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO uma maior contenção dos gastos públicos nesse momento de crise generalizada;

CONSIDERANDO a necessidade de concentração de medidas na secretária de saúde municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a retirada de gratificações e vantagens a qualquer título, salvo as de garantias asseguradas em legislação específica, inclusive a promoção de jornadas de trabalhos extraordinários, em todas as secretárias e órgãos da administração pública, direta ou indireta, devendo a secretária de administração municipal promover pela exclusão de forma imediata;

§ 1º - Excetuam-se do presente ato os servidores lotados na secretária de saúde do município, que poderão continuar pelo recebimento das gratificações já concedidas e na necessidade de manutenção de jornadas extraordinárias, sempre que necessário;

§ 2º - As retiradas de gratificações e vantagens citadas no *caput* deverão retroagir a data de publicação do decreto 004/2020;

Art. 2º - Fica ainda determinado que, em casos de extrema necessidade e sendo para serviços de apoio a manutenção das políticas públicas essenciais ao combate e enfrentamento do COVID-19, pode a Secretária de Administração implantar gratificações, vantagens e jornadas extraordinárias nas diversas secretárias do município;

Art. 3º - O presente decreto tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente, podendo ser renovado por igual período, devendo ser imediatamente publicado no jornal oficial do município, sendo disponibilizado no site institucional de Cachoeira dos Índios - PB;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor imediatamente após a assinatura do presente ato.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 31 de Março de 2020.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional